



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O II SIEPE - SEMINÁRIO INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UFAC

### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Universidade Federal do Acre sediará o “**II Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão: a universidade pública e os desafios em tempos de pandemia**”, o evento será de forma online. O evento tem como objetivo despertar o interesse dos participantes pelo desenvolvimento técnico-científico regional, bem como tornar público para as comunidades externa e interna os trabalhos científicos desenvolvidos no Estado do Acre, em suas diversas instituições promotoras do desenvolvimento científico e tecnológico.

### 2. DA FINALIDADE

2.1 A atividade de monitoria voluntária, a ser desenvolvida “**II Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão: a universidade pública e os desafios em tempos de pandemia**” têm por finalidade apoiar as transmissões online das atividades nas diversas áreas do evento, visando também integrar e motivar a participação dos estudantes nas atividades relacionadas a ciência desenvolvida no Estado do Acre.

2.2 Para realizar o “**II Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão: a universidade pública e os desafios em tempos de pandemia**” serão tomados, as devidas medidas de controle, higienização e distanciamento recomendados pelo Ministério da Saúde, com fornecimento de máscara, disponibilização de álcool e devida higienização da sala de trabalho.

### 3. REQUISITOS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

3.1 Ser acadêmicos regularmente matriculados na Universidade Federal do Acre, Instituto Federal do Acre, Faculdade FAMETA, União Educacional do Norte – UNINORTE, Faculdade da Amazônia Ocidental - FAAO e Faculdade de Desenvolvimento Sustentável de Cruzeiro do Sul – IEVAL;

3.2 Ter disponibilidade para treinamento, que ocorrerá de forma virtual, no dia e horário marcado pela equipe organizadora do evento;





3.3 Ter disponibilidade de jornada mínima de 8 horas de trabalho, no dia da realização do evento, seguir as recomendações de uso de máscara, higienização e distanciamento e se apresentar nas dependências da UFAC, na hora marcada pela equipe organizadora.

#### 4. DAS VAGAS, INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 O número total de vagas para monitores voluntários será de **30 (trinta)**. A atribuição de cada monitor voluntário será baseada nos requisitos logísticos específicos do evento e perfil pessoal do acadêmico.

4.2 Será formado um banco de reserva com **10 (dez)** vagas, em caso de desistência e/ou insuficiência de monitor voluntário para o evento.

4.3 As inscrições deverão ser feitas **exclusivamente pelo email [cic.dpes@ufac.br](mailto:cic.dpes@ufac.br), no período de 21 a 23 de outubro de 2020**. No campo “assunto” do email deverá estar indicado **“INSCRIÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO”** e no corpo do email deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: **1) Nome completo do interessado, 2) CPF e RG, 3) Data de nascimento, 4) Instituição, curso e período atual, 5) Endereço completo, 6) Número de telefone e email principal.**

4.4 A seleção será pela **ordem cronológica da chegada do email**, ou seja, pela ordem de inscrição até o preenchimento total das vagas.

4.5 A divulgação dos selecionados ocorrerá até o dia 28 de outubro de 2020, no site da UFAC e informado aos selecionados por email.

#### 5. DO BENEFÍCIO

5.1 Será fornecido ao monitor voluntário, ao final do evento, **CERTIFICADO** emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufac com a carga horária do evento.

#### 6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS

6.1 Treinamento na plataforma de transmissão do evento;

6.2 Apoio na mediação das atividades propostas;

6.3 Apoio no controle do tempo de apresentação oral dos bolsistas;

6.4 Conferência da lista de frequência dos ouvintes do evento.





## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os monitores voluntários selecionados deverão participar de treinamento em data e horário a ser divulgado em seus respectivos emails. Os monitores voluntários que faltarem ao treinamento e/ou não cumprirem a carga horária de trabalho estabelecida durante o evento não receberão o certificado.

7.2 Emails enviados fora do prazo estipulado neste Edital ou com ausência de alguma das informações solicitadas no item 3.3, serão desconsiderados.

7.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Rio Branco – AC, 21 de outubro de 2020

**Profa. Dra. Margarida Lima de Carvalho**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-  
Graduação  
(original assinado)

**Profa. Dra. Ednaceli Damasceno**

Pró-Reitora de Graduação  
(original assinado)

**Prof. Dr. Isaac da Silva**

Pró-Reitora de Extensão e Cultura  
(original assinado)

